



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 358 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto a Secretaria de Infraestrutura para que seja feito serviços de Patrolamento e Cascalhamento nas seguintes ruas: **Rua Projetada e Rua Itaipu, ambas situadas no Bairro Jerusalém.**

JUSTIFICATIVA

O serviço de patrolamento e cascalhamento das ruas citadas acima é de suma importância, pois favorecerá boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam essas ruas, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Na certeza do pronto atendimento e do apoio dos nobres Edis para aprovação deste, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos em nome dos moradores das referidas ruas.

Sala das Sessões em, 26 de junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 26 / 06 / 2018

J. Barros

Manoel Pedro da Silva Neto

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 359 /2018
Em 26 de junho 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja feita a implantação de saneamento básico nas ruas: Turquia e Travessa Turquia localizadas no bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.

José Bernardo Gomes Cabral
1º Vice-Presidente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26 / 06 / 2018

Recebu



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 360 /2018

Em 26 de junho de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja feita a duplicação e seja instalado postes de iluminação pública na rua Venezuela do bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

A duplicação da referida rua será uma obra de total importância, uma vez que a mesma tem um alto índice de tráfego de motos, carros, ônibus. Moradores procuraram este vereador reclamando que neste local está muito escuro e perigoso, ocorrendo diariamente assaltos e furtos. Faz se necessário a instalação de postes de iluminação pública no endereço supracitado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.

José Bernardo Gomes Cabral
1º Vice-Presidente


Vereador
José Bernardo Gomes Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26 / 06 / 2018





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 361/2018

Em 26 de junho de 2018.

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizada a reforma e a pintura da Escola Municipal Professor Moabh Cristal Felix, localizada na Rua Mauricio de Nassau, nº 55, Bairro Vila Carápe.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se pela necessidade de acabar com os problemas estruturais na Escola Municipal Professor Moabh Cristal Felix e proporcionar um ambiente digno e saudável para os alunos e funcionários que ali frequentam.

O ambiente em que estudam é de extrema importância para o desenvolvimento escolar das crianças. A referida escola enfrenta graves problemas de estrutura, comprometendo as atividades realizadas no local.

Um ambiente escolar limpo, pintado e organizado faz o aluno se sentir acolhido, disposto a usufruir o que o espaço oferece, e se empenha em aprender mais, e aquele aluno interessado se torna mais ativo, tem mais vontade de estar na escola, e isso reflete no seu desempenho e aprendizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
(Kantian)
Às 10:09h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Diante do exposto e atendendo às solicitações do corpo diretivo, bem como dos profissionais que ali desenvolvem as suas atividades, e dos pais das crianças que dependem deste ambiente, que anseiam que seja tomada providência para melhoria deste local, INDICO ao Exmº. Senhor Prefeito, a necessidade de proceder, em caráter de urgência, **a reforma e a pintura da Escola Municipal Professor Moabh Cristal Felix, localizada na Rua Mauricio de Nassau, nº 55, Bairro Vila Caraípe.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.


PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 362 /2018
Em 26 de Junho de 2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que se repinte as faixas de pedestre na Av. Pres. Getúlio Vargas, da Padaria Pão Gostoso, até o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas. (Regional).**

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A pintura da faixa de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia da rua por parte dos moradores e frequentadores do bairro. E além de proporcionar maior segurança, a referida faixa ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização material do solicitada será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de Junho de 2018

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
(Kamla)
Às 10:25h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 363/2018

Em 26 de Junho de 2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja feita a instalação de rede de iluminação pública e a construção e padronização de calçadas na Av. Drumond de Andrade, bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

O sistema de iluminação pública no local encontra-se apenas de um lado da avenida, ficando o outro lado sem qualquer iluminação, colocando em risco de assalto os moradores e quem por ali passar. Havendo a iluminação oferecerá mais comodidade e tranquilidade ao trafegar na via

A calçada são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas. Pois ela deveria ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar, e então estar de acordo com as normas de acessibilidade. A calçada é um elemento fundamental para a circulação dos pedestres. A avenida referida encontra-se necessitada de calçadas padronizadas devido a grande movimentação da via.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de Junho de 2018

DARLAN MARTINS LOPES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 26/06/2018

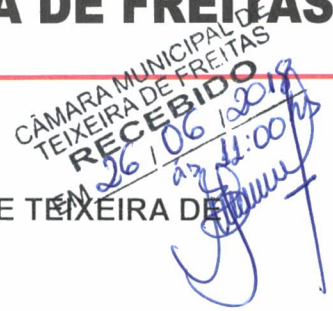
Kant
As 10h24h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 364 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, providencias de solução em caráter de urgência, junto ao órgão responsável, para que execute o serviço de instalação de equipamentos de radar de trânsito, de fiscalização do limite de velocidade, na Av. São Paulo, no Bairro Vila Caraipe, considerando as reiteradas ocorrências de acidentes naquela via, objetivando sanar os enormes transtornos causados aos moradores locais e visando o ordenamento e a segurança do trânsito municipal.

JUSTIFICATIVA

A Av. São Paulo é importante via do município de Teixeira de Freitas, ligando o centro da cidade à rodovia BR-101, permitindo à coletividade de usuários o acesso a toda uma área residencial e comercial, incluindo o Shopping Center Pátio Mix e o novo Supermercado Atacadão.

O local necessita imediata e urgente atuação da administração pública, com a devida intervenção no ordenamento do trânsito municipal, para instalação de radares de aferição de velocidade, visando maior segurança dos condutores e pedestres.

Diante das últimas gravíssimas ocorrências amplamente noticiadas, registradas no perímetro local, sobretudo nas imediações do Condomínio Plaza Ville, não restam dúvidas da necessidade desta solicitação. A citada avenida é de grande movimentação de veículos diariamente, e especialmente nas imediações entre o Shopping e o referido Condomínio, há recente aumento significativo de importantes acidentes de trânsito.

Pede providências para instalação dos radares de velocidade, de acordo com avaliação técnica oportuna a ser realizada por órgão competente e sugere, desde já, especial atenção ao trecho determinado nesta solicitação, pelos motivos expostos.

A demora de atuação do poder público poderá acarretar diretamente o aumento do número de vítimas graves e fatais, pela alta velocidade dos veículos na imprudência dos condutores. Impõe-se o dever de fiscalização decorrente do poder de polícia atribuído ao estado e seus órgãos de gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

A importância do atendimento desta demanda se faz extremamente relevante, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população compõe atribuição da gestão municipal, promovendo os esforços concretos para a resolução do problema.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar de um problema relevante e relativamente de fácil solução, que beneficiará toda uma coletividade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.

Wildemberg Soares Guerra.
Sargente Berg
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º ~~369~~ 2018.
Em, 26 de junho de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei versando sobre a **alteração do Inciso III, do Artigo 3º da Lei 890/2015 de 03 de junho de 2015** que "Dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiro, através de motocicletas – MOTO-TAXIS.", na forma do Anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que os MOTO TAXISTAS já fazem parte do cotidiano da população usuária deste meio de locomoção, serviço a ser considerado essencial para as demandas da população e do comércio em nossa cidade, principalmente considerando o déficit do transporte público municipal.

Diante desta realidade, salienta-se que a alteração mencionada em nada afetará os cofres do Município, mas vai reparar um grave equívoco ocorrido no momento em que a referida Lei foi sancionada, a seguir exposto na justificativa do anteprojeto anexo.

Com efeito, para evitar o vício de iniciativa, caso fosse inicialmente proposta pelo Poder Legislativo local, pois se trata de matéria de ordem administrativa, é que se justifica a presente indicação, respeitada a competência exclusiva do Poder Executivo, em atenção aos princípios da independência e harmonia entre os Poderes, consagrado pelo artigo 1º, §2º, da Constituição do Estado da Bahia e artigo 61, II, *b*, da Constituição Federal.

Desta forma, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei, versando sobre a **alteração do Inciso III, do Artigo 3º da Lei 890/2015 de 03 de junho de 2015** que "Dispõe sobre o serviço remunerado de transporte individual de passageiro, através de motocicletas – MOTO-TAXIS.", na forma do Anteprojeto anexo

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018

Wildemberg Soares Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
às 07:07hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTE PROJETO DE LEI N.º ____/2018.

Em, 26 de junho de 2018.

Dispõe Sobre: Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 890/ 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Inciso III do artigo 3º da Lei Municipal 890/2015, de 03 de junho de 2015, passa a vigorar de acordo a seguinte redação:

Art.3º.....

III - Cópia autêntica do certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), tipo motocicleta (a partir de 125 cc) com menos de oito anos de uso e em perfeitas condições de funcionamento e apresentação, de propriedade do requerente;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
JUSTIFICATIVA

A classe dos Moto Táxis vem sofrendo com a imposição que a Lei Municipal 890/2015, que regulamenta o serviço remunerado de transporte individual de passageiro, determinando que para expedir o Alvará de licença para o exercício de sua atividade, além de atender requisitos, ainda se faz necessário o cumprimento de algumas exigências, dentre as quais a do inciso III do Artigo 3º:

III - Cópia autêntica do certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), tipo motocicleta (a partir de 125 cc) com menos de **cinco anos de uso** e em perfeitas condições de funcionamento e apresentação, de propriedade do requerente;

Desta forma, o prazo estipulado coincide com o mesmo prazo que as concessionárias de revenda de motocicletas oferecem para financiar o veículo novo, fato que causa prejuízo de extrema relevância aos proprietários das motocicletas considerando o seguinte:

Os moto-taxistas não são beneficiados com isenções Estadual e da União, tais como IPI (Imposto de Produtos Industrializados) bem como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que viabiliza de maneira relevante a compra de veículos novos em igualdade com a categoria dos taxistas.

Com o aumento do prazo para efetuar a troca do veículo, estará sendo reparado um equívoco da lei, quanto ao mesmo prazo de financiamento junto às concessionárias e em contrapartida assegurando um prazo satisfatório para renovação da frota, considerando a exigência de manutenção obrigatória nos termos da parte final do Inciso III do artigo 3º do mesmo diploma legal.

Além disso, há de se ressaltar a ocorrência da recente lei federal 13.640/2018, que regulamenta o serviço de transporte remunerado privado (Uber e demais aplicativos de transporte particular), posto que naquela lei também se considera o tempo máximo de 8 anos para a obrigatoriedade de troca do veículo. Trata-se, portanto de devida equiparação de categorias semelhantes, em observação aos princípios constitucionais da igualdade e impessoalidade.

Desta forma, solicitamos dos Nobres Pares apoio para aprovação desta proposição, o que urge, tomar as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 366 /2018

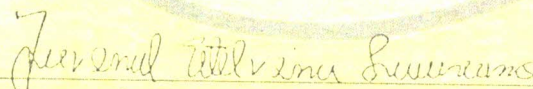
O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário INDICA ao Exmº Sr Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja instalado um **semáforo auxiliar na via alternativa do cruzamento ao lado do Colégio Rui Barbosa.**

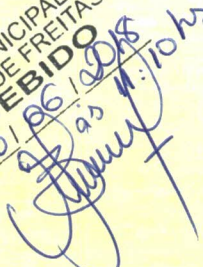
JUSTIFICATIVA

Após ouvirmos varias reclamações de motoristas e pedestres e verificarmos as reais condições do local, procurando melhorar o transito da via , e garantir a segurança de todos que trafegam pela mesma, e inibir o numero de acidentes, que venho por meio deste solicitar a instalação de um semáforo auxiliar na lateral da Avenida Getúlio Vargas cruzamento do Rui Barbosa. . Por tanto a execução de tais benfeitorias é de extrema necessidade. Desta forma, **solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência**, para que seja instalado um semáforo auxiliar na via alternativa do cruzamento ao lado do Colégio Rui Barbosa na Getúlio Vargas.

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Junho de 2018.


Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
às 11:10hs




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 367 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente **para que seja instalado uma tela de proteção no campo de areia localizado na rua Sacramento com José Felix Correia no bairro Caminho do Mar I.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada nas reivindicações dos frequentadores da quadra, pois os mesmos estão com muita dificuldade ao usa - lo porque a bola toda hora sai espaço e acaba caindo no meio da rua, colocando os em perigo de ser atropelado por um veículo.

Sabemos que a instalação da tela de proteção vai proporcionar mais segurança a todos os que frequentam o local.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação da referida quadra assim como, a justa reivindicação dos usuários do local, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente. **Para que seja instalada uma tela de proteção no campo de areia localizado na Rua Sacramento com José Felix Correia no bairro Caminho do Mar I.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de junho de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
às 10:10hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 368 /2018

Em 26 de junho de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito a implantação de uma Praça Publica na rua Laurindo Silva em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Bairro Kaikan Sul.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26 / 06 / 2018
09:11:22 hs




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 369/2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a limpeza da Avenida das Nações Unidas, retirando a terra acumulada no asfalto e capinando o canteiro central.**

JUSTIFICATIVA

Visando manter a limpeza e a organização do trânsito, vê-se a necessidade de fazer a limpeza e retirada da terra acumulada na Avenida das Nações Unidas.

Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
05:11:28




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 370 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para patrolar as ruas: Robson Amorim de Barros; Divina Providência; Helena Fonseca Santos, localizadas no Bairro Novo Jerusalém e aterrar e patrolar a Avenida Pedro Alves Santos, localizada no Bairro João Mendonça.**

JUSTIFICATIVA

Visando manter a organização do trânsito e manter os pedestres seguros, vê-se a necessidade de fazer o patrolamento das ruas citadas, considerando que as mesmas estão esburacadas. Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
às 14:30hs




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 371 /2018

Em 26 de junho 2018.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que crie espaço e ofereça suporte técnico, para fortalecer a Economia Solidaria do Município.**

JUSTIFICATIVA

A Economia Solidaria, tem como objetivo, apoiar à implantação e complementação de ações integradas para fortalecer o empreendedorismo do município, com estratégias de promoção do desenvolvimento local e sustentável, visando à superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias, em articulação com as dinâmicas municipais já constituídas. A metodologia no desenvolvimento do projeto pauta-se nas Tecnologias Sociais, destacando-se os princípios de autonomia, participação e cooperação permeando permanentemente os sujeitos envolvidos na execução do projeto, possibilitando os processos de autogestão. Dessa forma, espera se que o município forneça ações fortalecendo assim também a economia do município. **INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo crie espaço e ofereça suporte técnico para fortalecer a Economia Solidaria do Município.** Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.

Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 26/06/2018

Karol
As 11:33h

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 372 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: aquisição dos medicamentos Clopidrogel e Enoxaparina, para pacientes que tem infarto e problemas cardíacos, e encontra-se em falta há 20 dias no Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.


JUSTIFICATIVA

Em visita ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas foi constatado a necessidade, em caráter de urgência e mantido de forma permanente a aquisição dos medicamentos Clopidrogel e Enoxaparina, para pacientes que tem infarto e problemas cardíacos, e encontra-se em falta há 20 dias no Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, pois, no atual momento encontram-se indisponíveis. É de extrema importância a disponibilidade desses medicamentos para a população, principalmente no Hospital Regional, ao qual há uma demanda significativa, para não prejudicar no atendimento à região.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018

A 7 11:45h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 373 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **aquisição de equipamentos e reforma na sala de emergência do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas foi constatado a necessidade, **em caráter de urgência e mantido de forma permanente a aquisição de equipamentos/materiais e reforma na Sala de Emergência do HMTF**, que se encontram no atual momento em condições precárias em sua estrutura, sendo que os aparelhos disponibilizados, não atende a superlotação de pacientes em emergência. Essa sala que tem uma grande relevância, pois, atende os pacientes graves e não tem aparelhagem e estrutura que atenda essa demanda (anexo 1). É de extrema importância a funcionalidade dessa sala, principalmente em razão de estar localizada no hospital regional, ao qual há uma demanda significativa de atendimentos, para que não venha prejudicar a população do Município de Teixeira de Freitas.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
Kamto
Às 11:48 hr



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
Anexo 1

Necessidades quanto a estrutura da Sala de Emergência:

- Monitores para acompanhar os pacientes em estado grave;
- Banheiro adequado;
- Colchões para macas;
- Admissão de mais profissionais para acompanhamentos e cuidados necessários a esses pacientes que estão em estado grave.

Necessidades de materiais:

Agulha de punição óssea	Colar cervical M
Reanimador manual adulto com máscara e reservatório de O2	Colar cervical P
Reanimador manual infantil com máscara e reservatório de O2	Kit de dreno torácico adulto
Aspirador cirúrgico com frasco móvel	Kit de dreno torácico infantil
Aspirador de parede	Kit máscara de Venture
Aspirador de ponta rígida	Lamina de laringo infantil reta e curva 0,1,2,3,4
Bandeja de Drenagem torácica	Lamina de laringoscópio reta e curva 0,1,2,3,4
Bandeja de kit parto	Lamina de larinoscópio infantil
Bandeja de sondagem vesical	Lâmpada de emergência
Bandeja de sutura	Lanterna com pilhas
Bandeja intubação tranqueal com 1 fio guia	Pilha média para laringo
Bateria para telemedicina	Tesoura
Cabo laringoscópio adulto	
Cabo laringoscópio infantil	
Colar cervical G	



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Necessidades de Equipamentos:

Ambu	Glicosímetro
Aparelho ECG convencional	Monitor cardíaco
Bomba de Infusão	Oxímetro de pulso
Desfibrilador	Respirador mecânico
Esfigmomanômetro adulto	Tabua de massagem cardíaca
Esfigmomanômetro infantil	Telemedicina
Estetoscópio	Termômetro
Fluxômetro oxigênio e Ar comprimido	Umidificador com extensão
Foco auxiliar	Ventilador mecânico

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de junho de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 374 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita, a **instalação de barras de proteção na rua Portugal, ladeira que dá acesso aos Bairros recanto do lago ao colina verde e centro.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações de moradores e transeuntes dos referidos bairros, no que diz respeito à segurança das pessoas que tem a necessidade de transitar pela mesma, pois a via não oferece segurança aos pedestre, necessitando de barra de proteção nas suas laterais. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita, a **instalação de barra de proteção na rua Portugal, ladeira que dá acesso aos Bairros recanto do lago ao colina verde e centro.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 26 de junho de 2018

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26 / 06 / 2018
AS 9h:50hs
Francistonio



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 375 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feito a rede de iluminação pública na rua Eduardo Espínola no bairro Residencial dos Pioneiros.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a iluminação pública é um fator relevante para a diminuição de práticas criminosas e, por conseguinte, garante aos cidadãos maior segurança e liberdade. Nesse sentido, a reivindicação que ora apresento, representa o anseio dos moradores deste bairro. Diante disso, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja feito a rede de iluminação pública na rua Eduardo Espínola no bairro Residencial dos Pioneiros, assim dando melhor qualidade de vida aos moradores.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 26 de junho de 2018

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/06/2018
às 11:51hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 376/2018

Em 26 de Junho 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja implantado um **PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO** na **AV. MAL. CASTELO BRANCO** em frente a loja Desfile Moda até a Loja O Boticário ou em frente ao Banco do Nordeste conforme modelo em anexo.

JUSTIFICATIVA

A população que utiliza frequentemente a região acima citada vem constantemente solicitando que seja implantada ali naquelas localidades, novos pontos de ônibus com cobertura, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que, existem várias pessoas na terceira idade que dependem desses serviços diariamente, porém, tem dificuldades de locomoção para outros pontos de ônibus, além disso, visa melhorar o trânsito que em horários de picos passam por grandes congestionamentos com a demandas de ônibus para o terminal urbano, uma vez que os coletivos com paradas nestes pontos não precisarão ir até o terminal para buscar passageiros, diminuindo assim em um tempo significativo na viagem e espera da população que utiliza o serviço.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a implantação dos pontos de embarque e desembarque nos locais supramencionados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de Junho de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 26/06/2018

Kamilo
Ar 11:50h.

